ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1354/2014

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 3.654.339,62 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 3.654.339,62 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001 – Gabinete do secretário – SMED
1001.1236700032.014 – Manutenção da Educação Especial

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	047	33107	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 100.000,00
			T o t a l	**R$ 100.000,00**

1002 – Divisão do Ensino Fundamental
1002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	047	33118	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 34.570,54
3.3.90.33.00	047	33120	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 86.599,30
3.3.90.39.00	064	33107	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 50.228,17
4.4.90.51.00	054	33137	Obras e Instalações	R$ 37.429,64
4.4.90.52.00	055	33107	Equipamentos e Material Permanente	R$ 90.000,00
			T o t a l	**R$ 298.827,65**

1003 – Divisão da Educação Infantil
1003.1236500032.017 – Manutenção da Educação Infantil

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	064	33125	Material de Consumo	R$ 5.262,61
3.3.90.30.00	064	33132	Material de Consumo	R$ 100.000,00
3.3.90.30.00	056	33132	Material de Consumo	R$ 100.000,00
3.3.90.39.00	064	33107	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 50.000,00
4.4.90.51.00	044	33136	Obras e Instalações	R$ 204.207,47
4.4.90.52.00	046	33132	Equipamentos e Material Permanente	R$ 615.486,43
			T o t a l	**R$ 1.074.956,51**

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor

3.3.90.30.00	101	33499	Material de Consumo	R$ 50.000,00
3.3.90.39.00	101	33499	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 65.160,27
4.4.90.51.00	115	33341	Obras e Instalações	R$ 142.280,10
4.4.90.51.00	115	33345	Obras e Instalações	R$ 27.701,59
4.4.90.51.00	115	33500	Obras e Instalações	R$ 81.754,77
4.4.90.51.00	115	33342	Obras e Instalações	R$ 3.193,84
4.4.90.52.00	114	33304	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.397,90
			T o t a l	**R$ 375.488,47**

1101.1030100072.023 – Ações de Atenção Básica

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	116	33338	Material de Consumo	R$ 19.435,00
3.3.90.39.00	116	33495	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 67.500,38
			T o t a l	**R$ 86.935,38**

1101.1030100072.024 – Ações de Média e Alta Complexidade

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	121	33324	Material de Consumo	R$ 3.370,06
3.3.90.30.00	121	33331	Material de Consumo	R$ 5.555,45
3.3.90.39.00	104	33328	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 138.706,56
3.3.90.39.00	121	33344	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 250.000,00
3.3.90.39.00	122	33496	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 53.159,74
4.4.90.52.00	121	33344	Equipamentos e Material Permanente	R$ 130.337,13
			T o t a l	**R$ 581.128,94**

1101.1030100072.025 – Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental, Saúde do Trabalhador

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	124	33497	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 300.000,00
4.4.90.52.00	124	33497	Equipamentos e Material Permanente	R$ 315.954,83
			T o t a l	**R$ 615.954,83**

1101.1030100072.026 – Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental, Saúde do Trabalhador / Epidemiológica

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	126	33334	Material de Consumo	R$ 2.526,95
			T o t a l	**R$ 2.526,95**

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.036 – Coordenação das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	090	33729	Material de Consumo	R$ 53.140,93
3.3.90.39.00	090	33761	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 174.819,05
4.4.90.52.00	096	33728	Equipamentos e Material Permanente	R$ 194.045,30
			T o t a l	**R$ 422.005,28**

1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	092	33762	Material de Consumo	R$ 89,73
3.3.90.30.00	092	33776	Material de Consumo	R$ 32.724,45

3.3.90.39.00	092	33756	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 63.701,43
			T o t a l	**R$ 96.515,61**

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2013.

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253 de 18 de julho de 2013, e artigo 17 da Lei Municipal nº 1.318 de 20 de dezembro de 2013.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 29 de maio de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:6CA24BB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2014. Edição 0506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/